



1. REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

A prova de ciclismo que compõe o evento 2º Desafio MTB Orós será realizada no dia 16 de junho de 2024, no Município de Orós, Estado do Ceará, em qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, nos termos e condições previstos neste regulamento.

- 1.1 Atletas menores de 18 Anos, devem apresentar O termo de autorização de participação por escrito assinado pelos pais ou responsáveis, que consta no Anexo-I, ao final do regulamento.
- 1.2 A organização é responsável por garantir o cumprimento das disposições previstas neste regulamento, assim como justificar as eventuais alterações, caso sejam necessárias em qualquer momento.
- 1.3 A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, motivos de força maior e/ou quaisquer motivos que possam causar riscos à integridade física dos atletas, sem necessidade de aviso prévio aos participantes.
- 1.4 A organização poderá, a seu exclusivo critério e/ou conforme as necessidades do evento, incluir informações ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, podendo inclusive, mas não limitadamente, liberar a realização de inscrições até o dia da prova, caso seja de seu interesse.

2. Ao se inscrever nesta competição, cada participante declara que:

- 2.1 Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;
- 2.2 Participa do 2º Desafio MTB Orós por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores; isentam os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- 2.3 Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para esta prova; até a data de sua realização, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- 2.4 Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, seguro, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;
- 2.5 Está ciente que a prova se desenrola por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas;
- 2.6 assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;
- 2.7 Está ciente que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (bicicleta e acessórios) durante toda a prova;
- 2.8 Está ciente que à Organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta;
- 2.9 Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;

3. O EVENTO Modalidade: 2º DESAFIO MTB DE ORÓS

Local da Prova: Orós-CE . Local de Largada: Balneário–Orós-CE Local de Chegada: Balneário –Orós-CE. Data: 16 de Junho de 2024

Realização: Anderson Custodio – Pedal Orós Apoio: Prefeitura Municipal de Orós



3.1 PROGRAMAÇÃO:

Dia	Horário	Evento
15 de junho: sábado	16HR	ENTREGA DE KITS
16 de junho: domingo	7HR	CAFÉ DA MANHÃ
16 de junho: domingo	7:30HR	Alinhamento para a Largada
16 de junho: domingo	08HR	LARGADA OFICIAL

3.2 A organização, a seu exclusivo critério, poderá determinar o corte de parte do percurso ou retirar um atleta da competição, caso este ultrapasse o tempo máximo de prova 5 horas ou seja 13:00 Horário de Brasília.

3.3 CATEGORIAS:

ELITE GERAL
Elite Feminino
SUB30
Master A1 (30 - 34)
Master A2 (35 - 39)
Master B1 (40 - 44)
Master B2 (45 - 49)
Master C (50 +)
Brutos (95kg +)
Iniciante Masculino – Idade Livre
Iniciante Feminino – Idade Livre
Trilha De Orós 30km – Idade Livre



Observação:

A categoria ELITE GERAL, será formada pelos 5 primeiros atletas que cruzarem a linha de chegada.

4. **PERCURSO:** A Competição contará com um percurso para competição sendo de 70KM e elevação de 900. (PODENDO TER UMA MARGEM DE VARIAÇÃO DE DISTANCIA E ELVEVAÇÃO)
- 4.1 A Trilha terá o percurso de 30km e elevação 600. Observação: Os percursos poderão sofrer alterações por conta do período chuvoso e qualquer modificação, será compartilhado nas Redes Sociais e grupo oficial do evento com antecedência.
- 4.2 **PONTOS DE HIDRATAÇÃO:** Os pontos de hidratação serão divulgados nas Redes Sociais oficiais do Evento e no grupo da competição.
5. **PREMIAÇÃO** Os atletas deverão se apresentar ao local de largada da prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência (60 minutos antes da largada oficial), onde receberão as instruções finais pela organização. MTB Orós - Ce 2024 terá uma premiação total de R\$ 10.000(DEZ MIL REAIS) distribuídos conforme regulamento, com exceção da “Trilha de Orós 30km”;
- 5.1 Os 50 primeiros inscritos na modalidade “Trilha de Orós 30km” ganharão kit camiseta e troféu. Nessa modalidade, todos inscritos ganharão troféu de participação.
- 5.2 Os competidores serão premiados do 1º ao 5º lugar terá troféus 🏆 e premiação em dinheiro, e a partir do 6º lugar todos participantes ganharam medalhas 🏅.
6. **Cerimônia de Premiação** A Cerimônia de Premiação acontecerá conforme a programação. Os atletas deverão, se apresentar para as cerimônias de premiação devidamente trajado com o uniforme de suas equipes.



7. **INSCRIÇÕES** O valor da Inscrição do 2º Desafio MTB de Orós, será de R\$90,00 O valor da Inscrição da (Trilha De Orós 30km), será de R\$60,00 O atleta, ao realizar a inscrição, aceitará todos os termos e condições do presente regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento.
- 7.1 Todas as informações fornecidas pelo atleta na ficha de inscrição ao evento são de sua exclusiva responsabilidade. O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova ou esteja impedido de participar por qualquer razão ATÉ 48H ANTES DO EVENTO
- 7.2 **ENTREGA DE NUMERAL E CHIP DE CRONOMETRAGEM** A entrega dos numerais de identificação acontecerá no local de largada das provas, conforme programação no item 3.1, no dia 16 de junho de 2024 a partir de 06h. O atleta deverá comparecer até 60 minutos antes de sua largada na Arena do Evento. O atleta que não retirar o seu numeral de identificação até às 07h, poderá ser impedido de largar na prova e perderá o direito ao kit de participação. Não haverá entrega de numeral, chip eletrônico de cronometragem e kits de inscrição, em outro local e data ou após a realização do evento. O numeral somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de um documento de identidade. A retirada de numeral só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de procuração original simples com autorização específica para este fim, assim como cópia de documento de identificação do inscrito. No momento da retirada do numeral, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do numeral.
- 8. DIVULGAÇÃO E RESULTADOS**
- 8.1 Os resultados das provas serão publicados no site da empresa responsável pelas Inscrições e Cronometragem. Site Oficial da Empresa: <https://www.cronoscariri.com.br>
9. **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:** Todos os competidores devem ler atentamente este regulamento e, ao se inscrever no site, concordam com todos os termos e condições deste regulamento e da prova, além de eximir a organização do evento, seus patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e demais envolvidos de toda e qualquer responsabilidade em sua participação.
10. O kit de inscrição conterà: numerais de identificação para o canote com chip eletrônico de cronometragem e numeral dorsal. Ao atleta é obrigatório o uso da numeração bike, assim como a utilização do chip eletrônico com numeral de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este requisito. Qualquer mutilação ou rasura do número ou do chip eletrônico de cronometragem, dificultando sua visualização, poderá implicar na desclassificação do atleta.
- 10.1 A participação do atleta na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer inscrição ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número e/ou chip eletrônico para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e demais envolvidos.
- 10.2 Fica expressamente proibido a troca de bicicleta durante a prova, o atleta que trocar de bike, substituir ou usar a de outro competidor estará desclassificado.**

- 10.3 Os atletas deverão se apresentar ao local de largada da prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência (60 minutos antes da largada oficial), onde receberão as instruções finais pela organização.
- 10.4 O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé e concluí-lo, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.
- 10.5 Todo equipamento que o atleta utilizar na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento.
- 10.6 Bicicletas de Contra Relógio/Triathlon e rodas lenticulares são equipamentos proibidos. Será permitido o uso de bicicletas de mountain bike. Não haverá caravana para abastecimento e apoio mecânico. Não será permitido o acompanhamento do pelotão por terceiros não credenciados ou autorizados pela organização.
11. **RECURSOS** Somente serão aceitos recursos escritos e entregues à organização até 15 (quinze) minutos após a chegada do ciclista que se sentir prejudicado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Os recursos serão julgados pela organização do evento. A referida taxa para interposição do recurso será devolvida caso este seja deferido pela organização do evento.
12. **PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM** Os participantes do evento autorizam, neste ato, o seu uso de sua imagem, nome e voz, para fins legítimos e promocionais, em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, em qualquer tempo, não sendo devida qualquer compensação financeira. Os direitos referentes aos filmes e fotografias relativos à prova são reservados aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.
13. **ATOS DESABONADORES E DANOS CONTRA A IMAGEM** Ao se inscrever nesta prova, o atleta se obriga a não divulgar, por qualquer meio de comunicação, informações que possam causar danos à imagem ou à boa fama do evento, assim como dos organizadores, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos envolvidos e empresas direta ou indiretamente ligadas ao evento. O atleta que descumprir essa regra poderá, a exclusivo critério dos organizadores do evento, ser impedido de participar da prova, mesmo que já tenha efetuado a sua inscrição, não sendo devido o reembolso da taxa de inscrição, assim como responder por perdas e danos.
14. **OBRIGAÇÕES DO CICLISTA** Conhecer o Regulamento do evento. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. É responsabilidade de cada atleta ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente).
15. As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros nos locais e horários das competições e transportarão os acidentados para o hospital da rede SUS mais próximo. Os atletas deverão comportar-se de forma competitiva e responsável durante toda a prova, respeitando as autoridades desportivas e os demais ciclistas e tratando-as com educação e respeito, sob pena de exclusão imediata da prova. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois o estado de saúde para participar do evento é uma

responsabilidade do atleta. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

16. A organização do evento pode, há qualquer momento, excluir o participante da prova caso acredite sua integridade está em risco.
17. **DISPOSIÇÕES GERAIS** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, ou equipamento perdido ou danificado no local da prova ou por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.
18. **HOSPITAL REFERÊNCIA** Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa Endereço: R. Antônio Amaro da Costa, 2 - Centro, Orós - CE, 63520-000 Horas: Aberto 24 horas Telefone: (88) 3584-1240



ANEXO – I

TERMO DE RESPONSABILIDADE MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, Portador (a) da cédula de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua, _____, n.º _____, compl. _____, bairro, _____, na cidade de, _____ - _____, Declaro ter lido e entendido o Regulamento do evento **2º Desafio de MTB de Orós**, a ser realizado na cidade de **Orós**, no dia **16 de Junho de 2024** e, desta forma, autorizo a participação de, _____, nascida(o) em ____/____/____, sob minha responsabilidade, a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que:

O(a) participante goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova;

O(a) participante tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade;

O(a) participante participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade;

Assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores e demais envolvidos na realização do evento;

Declaro, por fim, que autorizo a utilização do seu nome e imagem do participante, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral.

ORÓS-CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável Legal

A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO ATO DA RETIRADA DO KIT ATLETA, ACOMPANHADO DE CÓPIA SIMPLES DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (RG, CNH) E DO MENOR (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) QUE IRÁ COMPETIR.

A APRESENTAÇÃO DESTA É INDISPENSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.